



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 06 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 66, DE 06 DE JUNHO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS



DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE



ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 085/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 086/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 087/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 088/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 089/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PINDAÍ, COM CONDUTOR, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO CR N.º 099/2023CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- EXTRATO DE CONTRATO CR Nº 098/2023-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º CREDENCIAMENTO Nº 098/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º CREDENCIAMENTO Nº 099/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º CREDENCIAMENTO Nº 100/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAÍ/BA
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 346/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 347/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 348/2023



- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 350/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 351/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 352/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 353/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 354/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 355/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 355/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 357/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 358/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 359/2023
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 360/2023
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO





**DECRETO MUNICIPAL Nº 42,
DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Verônica Maria da Silva Rodrigues**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 07.257.906-44, SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 029.011.845-02, para exercer as atividades inerentes ao cargo de supervisora de merenda escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA SAÚDE Nº 66,
DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Charli Leal Santos Azevedo**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atua na Unidade Administrativa – Hospital Municipal de Pindaí, matrícula nº 5337, contratada, carga horária 40hrs, solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Charli Leal Santos Azevedo**, num período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os dias **15 de maio de 2023 à 10 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 15 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 06 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 09

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 25 de maio de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 10

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 29 de maio de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 09

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 25 de maio de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 10

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo.

Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 29 de maio de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 11

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, neste Município**, conforme planilha abaixo. Ginaldo Guimarães Nogueira – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 31 de maio de 2023.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
19	Veículo, tipo carro pipa, com capacidade mínima de 10m³, movidos a diesel, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MOTORISTA; • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 6.066,67	GERALDO PEREIRA LEAL	254.633.618-51





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia**, conforme planilha abaixo. Agnaldo Guimarães Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 02 de maio de 2023.

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/CNPJ
18	TABÚA - PONCIANO	Micro-ônibus	M/V	77,84	1.712,48	R\$ 8.528,15	ANÍZIO RODRIGUES GOMES	056.667.835-72
23	PAUS PRETO - TABOCAS - PIRES	ÔNIBUS	M/V/N	137,76	3.030,72	R\$ 17.729,71	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 07592589532	45.425.672/0001-87
27	PESQUEIRO II – IMPUEIRA	MICRO-ÔNIBUS	M/V	75,22	1.654,84	R\$ 8.241,10	GERALDO FERNANDES GOMES	475.366.755-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria EDU N.º 023 de 17/02/2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**, cujo objeto é a *contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia*, conforme planilha abaixo. Agnaldo Guimarães Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 03 de maio de 2023.

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
21	PAUS PRETO - BATATEIRA	Micro-ônibus	M/V	67,63	1.487,86	R\$ 7.409,54	JOSÉ RENATO PEREIRA PAES	006.030.625-47
53	GUIRAPÁ - LAPA	MICRO-ÔNIBUS	M	16,68	366,96	R\$ 1.827,46	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	041.430.926-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 10

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02

Pindaí, Bahia, 29 de maio de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Dhiego da Silva Souza Dourado Xavier
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Handerson Carlos Fialho Martinho
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 09

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70

Pindaí, Bahia, 25 de maio de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Dhiego da Silva Souza Dourado Xavier

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Handerson Carlos Fialho Martinho

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 11

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
19	Veículo, tipo carro pipa, com capacidade mínima de 10m³, movidos a diesel, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MOTORISTA; • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 6.066,67	GERALDO PEREIRA LEAL	254.633.618-51

Pindaí, Bahia, 31 de maio de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Dhiego da Silva Souza Dourado Xavier
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Handerson Carlos Fialho Martinho
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 10

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02

Pindaí, Bahia, 29 de maio de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Dhiego da Silva Souza Dourado Xavier
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Handerson Carlos Fialho Martinho
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 006/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/CNPJ
18	TABÚA - PONCIANO	Micro-ônibus	M/V	77,84	1.712,48	R\$ 8.528,15	ANÍZIO RODRIGUES GOMES	056.667.835-72
23	PAUS PRETO - TABOCAS - PIRES	ÔNIBUS	M/V/N	137,76	3.030,72	R\$ 17.729,71	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 07592589532	45.425.672/0001-87
27	PESQUEIRO II – IMPUEIRA	MICRO-ÔNIBUS	M/V	75,22	1.654,84	R\$ 8.241,10	GERALDO FERNANDES GOMES	475.366.755-34

Pindaí, Bahia, 02 de maio de 2023.

AGNALDO GUIMARÃES CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDELSON DE BRITO TEIXEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 006/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia**, cujo valores apresentam-se nas planilhas abaixo.

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
21	PAUS PRETO - BATATEIRA	Micro-ônibus	M/V	67,63	1.487,86	R\$ 7.409,54	JOSÉ RENATO PEREIRA PAES	006.030.625-47
53	GUIRAPÁ - LAPA	MICRO-ÔNIBUS	M	16,68	366,96	R\$ 1.827,46	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	041.430.926-03

Pindaí, Bahia, 03 de maio de 2023.

AGNALDO GUIMARÃES CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDELSON DE BRITO TEIXEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 09

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, conforme tabela abaixo:**

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 26 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 10

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 30 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 09

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 26 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 10

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
13	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.846,67	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	075.925.625-02

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 30 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 11

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 003/2023**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, conforme tabela abaixo:

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
19	Veículo, tipo carro pipa, com capacidade mínima de 10m³, movidos a diesel, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender a necessidade da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MOTORISTA; • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 6.066,67	GERALDO PEREIRA LEAL	254.633.618-51

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 01 de junho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 164/2023, Credenciamento nº 006/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia**, conforme tabelas abaixo:

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF/CNPJ
18	TABÚA - PONCIANO	Micro-ônibus	M/V	77,84	1.712,48	R\$ 8.528,15	ANÍZIO RODRIGUES GOMES	056.667.835-72
23	PAUS PRETO - TABOCAS - PIRES	ÔNIBUS	M/V/N	137,76	3.030,72	R\$ 17.729,71	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 07592589532	45.425.672/0001-87
27	PESQUEIRO II – IMPUEIRA	MICRO-ÔNIBUS	M/V	75,22	1.654,84	R\$ 8.241,10	GERALDO FERNANDES GOMES	475.366.755-34

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 03 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Tibério Fausto, n.º 426, Centro, Pindaí (BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023- ATA 09

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 003/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

TRANSPORTE ALTERNATIVO - VEÍCULOS COM CARROCERIA, VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS DE CARGA, MOTOCICLETAS E VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
12	Veículos de passeio, para 5 passageiros, fabricação nacional, veículo movido a gasolina/álcool, potência mínima de 60 CV, câmbio com 5 (cinco) marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 2014/2014, veículo em bom estado de conservação, destinado a atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE no que tange a realização de viagens no território municipal, bem como viagens INTERMUNICIPAIS. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: • MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; • MOTORISTA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: • COMBUSTÍVEL.	01	R\$ 2.816,67	ANTONIO FERREIRA MUNIZ	152.972.218-70

Pindaí, Bahia, 25 de maio de 2023.

Ginaldo Guimarães Nogueira

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Dhiego da Silva Souza Dourado Xavier

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Handerson Carlos Fialho Martinho

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 164/2023, Credenciamento nº 006/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia**, conforme tabelas abaixo:

TRANSPORTE DE ALUNOS								
LINHA	ROTEIRO	ESPÉCIE / TIPO DE VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	DIAS/MÊS	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF
21	PAUS PRETO - BATATEIRA	Micro-ônibus	M/V	67,63	1.487,86	R\$ 7.409,54	JOSÉ RENATO PEREIRA PAES	006.030.625-47
53	GUIRAPÁ - LAPA	MICRO-ÔNIBUS	M	16,68	366,96	R\$ 1.827,46	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	041.430.926-03

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA 04 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 006/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **085/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **164/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **AMANDA DE SOUZA RODRIGUES**
07592589532. OBJETO: *Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de*
transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente
pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia. VALOR MENSAL: **R\$ 17.729,71**
(dezesete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095 – 2097 – 2098 – 2250**
– **2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023**. DATA DA
ASSINATURA: **03/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 006/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CR Nº 086/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **164/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **ANÍZIO RODRIGUES GOMES**. OBJETO:
Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia. VALOR MENSAL: **R\$ 8.528,15** (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095 – 2097 – 2098 – 2250 – 2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 006/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CR Nº 087/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **164/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **GERALDO FERNANDES GOMES**. OBJETO:
Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia. VALOR MENSAL: **R\$ 8.241,10** (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095 – 2097 – 2098 – 2250 – 2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **03/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 006/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **088/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **164/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **JAIME FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO:
Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia. VALOR MENSAL: R\$ R\$ **1.827,46** (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095 – 2097 – 2098 – 2250 – 2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **04/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 006/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **089/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **164/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **JOSÉ RENATO PEREIRA PAES**. OBJETO:
Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de Pindaí, com condutor, administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaí, Estado da Bahia. VALOR MENSAL: R\$ R\$ **1.827,46** (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095 – 2097 – 2098 – 2250 – 2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: **04/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº 099/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº 452/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **AMANDA DE CARVALHO MUNIZ** OBJETO: *contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA.* VALOR MENSAL: R\$ 2.846,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068- 2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00.** VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024.** DATA DA ASSINATURA:**30/05/2023.**



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CR Nº 098/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **ANTONIO FERREIRA MUNIZ** OBJETO:
contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA. VALOR MENSAL:
R\$ 2.816,67 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068- 2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA:
26/05/2023 a 26/05/2024. DATA DA ASSINATURA:**26/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **CR Nº 098/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **ANTONIO FERREIRA MUNIZ** OBJETO:
*contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para
atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA*. VALOR MENSAL:
R\$ 2.816,67 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00-
07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068-
2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA:
26/05/2023 a 26/05/2024. DATA DA ASSINATURA:**26/05/2023**.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº 099/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº 452/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADO: **AMANDA DE CARVALHO MUNIZ** OBJETO: *contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA.* VALOR MENSAL: **R\$ 2.846,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068- 2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00.** VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024.** DATA DA ASSINATURA:**30/05/2023.**



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2023

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **100/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **452/2022**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADO: **GERALDO PEREIRA LEAL**. OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA. VALOR MENSAL R\$ 6.066,67 (seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020-.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 01/06/2024**. DATA DA ASSINATURA: **01/06/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **346/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **BRUNA NATÁLIA CARVALHO MOREIRA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **02/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **346/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **NEIDE CLARA SANTANA NEVES**. OBJETO: *O objeto do presente contrato é a contratação de serviços temporários 01 (uma) Cozinheira, desenvolvendo suas atividades no Hospital Municipal, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **17/05/2023**. DATA DA ASSINATURA: **02/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **348/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **RENATO RODRIGUES PAIXÃO**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Técnico de Enfermagem, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **02/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **350/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MONICA BORGES DA SILVA**.
OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Farmacêutica, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**.
ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **03/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **351/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **DAYANE BORGES DOS SANTOS**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Farmacêutica, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **03/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **321/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **RAIANE SOUZA BATISTA**.
OBJETO: *O objeto do presente contrato é a contratação de serviços temporários 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, neste município, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora PAULA CAROLINE FRANCISCO NUNES, matrícula 3966, que se encontra em gozo de licença para tratar de interesse particular, conforme Portaria Saúde nº 047 de 02/05/2023.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **03/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **353/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **JOSYMARY GUIMARÃES FERNANDES DA SILVA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Técnica de Enfermagem, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **04/05/2023**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Ana Angélica, s/n, Centro – Pindaí – Bahia
CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **354/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **018/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **VANDA ROSA COTRIM RODRIGUES**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Auxiliar de Fisioterapia, desenvolvendo suas atividades no PSF do Distrito de Guirapá, neste município, para atender excepcional interesse da administração.* VALOR MENSAL: **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **005.05.00** - ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **09/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **354/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **019/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **SIMONE BORGES DOS SANTOS QUEIROZ**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (uma) professora para atender excepcional interesse da administração na Escola Miguei Pereira Santos, neste município.* VALOR MENSAL: **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **06 (seis) meses**. DATA DA ASSINATURA: **15/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **355/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **019/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULINA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA**. OBJETO: ***Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais para atender excepcional interesse da administração na Escola Joana D'arc, neste município.*** VALOR MENSAL: **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00**. ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.11.00**. VIGÊNCIA: **01 (um) mês**. DATA DA ASSINATURA: **15/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01****Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia****Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **357/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **020/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS**.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração.
VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **2017** – ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **01 (um) mês**. DATA DA ASSINATURA: **22/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01****Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia****Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **358/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **020/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **ELIAS ALVES BENEVIDES**. OBJETO: O
objeto do presente contrato é a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais,
por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração. VALOR
MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **2017** – ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **01 (um) mês**.
DATA DA ASSINATURA: **22/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01****Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia****Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **359/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **020/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CÉSAR JÚNIOR GUIMARÃES ALMEIDA**.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração.
VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **03.003.00**- ATIVIDADE: **2017** – ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **01 (mês) mês**. DATA DA ASSINATURA: **22/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ****CNPJ: 13.982.624/0001-01****Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia****Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **360/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **020/2023**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **JOAQUIM HENRIQUE CARDOSO SANTOS**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração. VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00**- ATIVIDADE: **2017** – ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **01 (um) mês**. DATA DA ASSINATURA: **26/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 110/2023. Processo Administrativo nº 007/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ADILTON SIMPLÍCIO**. Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 01/06/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 157/2023. Processo Administrativo nº 013/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
01/06/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 101/2023. Processo Administrativo nº 007/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **MATEUS ALESSANDRO FERREIRA SOUZA**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 01/06/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 029/2023. Processo Administrativo nº 006/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **RAQUEL SALDANHA DE BRITO**. Objeto:
Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura:
08/05/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Rescisão de Contrato Temporário

Termo de Distrato ao Contrato nº 130/2023. Processo Administrativo nº 001/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SENA**.
Objeto: Rescisão consensual. Base legal: Cláusula Nona, §1º, do contrato original. Data de assinatura: 01/06/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/75EF-9908-1776-1927-AA0A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75EF-9908-1776-1927-AA0A



Hash do Documento

752898e8d753b7c32c0f0656ff401ff9d11a7b7c302bac41395f80d7adfaae6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2023 18:10 UTC-03:00